



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 95 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR, após reunião do NDE do curso de Tecnologia em Gestão Comercial, a Portaria nº 18, de 14 de fevereiro de 2014, que designa os membros para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial** do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

Demais membros:

- Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652; em substituição ao servidor Bruno Bragança.

Art. 2º – Os demais membros permanecerão tal como disposto na Portaria nº 18, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 12 de setembro de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral *pro tempore*
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas